



PRESIDÊNCIA/SGM

Ofício TRT-GP n. 1.664/2015, da Senhora Desembargadora Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região. Manifestação contrária à aprovação da Proposta de Emenda à Constituição n. 139/2015.
Em 23/11/2015

Encaminhe-se à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, na qual tramita a proposição referida em epígrafe. Publique-se.


EDUARDO CUNHA
Presidente





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

OFÍCIO TRT-GP Nº 1664/2015

Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2015.

**Excelentíssimo Senhor
Deputado EDUARDO CUNHA
Presidente da Câmara dos Deputados
Brasília/DF**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao tempo em que o cumprimento, encaminho, para conhecimento de V. Exa., simulação do impacto orçamentário mensal na folha de pagamento deste Egrégio Tribunal caso haja a eliminação do abono permanência de magistrados e servidores, à luz das medidas de ajuste fiscal propostas pelo Ministério do Planejamento¹.

Consigno, por oportuno, minhas preocupações com a efetiva implementação de tal medida, eis que tal providência tem como consequências:

- perda de magistrados e servidores qualificados;
- impacto de 2,9% na folha de pagamento de pessoal deste Regional, no importe de R\$ 3.332.022,77.

Aproveito a oportunidade para consignar meus protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

¹ <http://www.planejamento.gov.br/apresentacoes/ministro/2015/setembro/medidas-adicionais-de-reducao-do-gasto-da-uniao-15hs-v03-1-1.pdf>

C=198690

Secretaria-Geral da Mesa SFPO 18/Nov/2015 09:15
Porta: 4108-055-03
Dr. Irenilene / Presidência Câmara 17/Nov/15 19:51 002611

SIMULAÇÃO DO IMPACTO NA FOLHA COM A APOSENTADORIA DE MAGISTRADOS E SERVIDORES CASO SEJA EXTINTO O ABONO PERMANÊNCIA E CONSEQUENTE PREENCHIMENTO DOS CARGOS VAGOS POR NOVOS MAGISTRADOS E SERVIDORES

TOTAIS POR CARGOS - TRT 1ª REGIÃO

Cargos	Total de abono de permanência	Custo total do cargo efetivo inicial	Impacto final por cargo
Técnicos Judiciários - 217	284.662,41	1.332.375,66	1.047.713,25
Técnicos Judiciários - Área de Segurança - 23	31.211,82	165.886,58	134.674,76
Analistas Judiciários - 58	111.709,93	572.476,82	460.766,89
Analistas Judiciários - Of. Justiça - 22	50.329,95	255.858,24	205.528,29
Juízes Substitutos - 3	9.552,69	94.983,27	85.430,58
Juízes Titulares - 23	79.773,34	791.527,25	711.753,91
Desembargadores - 25	77.091,86	763.246,95	686.155,09
Total de cargos - 371	644.332,00	3.976.354,77	3.332.022,77

TOTAL DA FOLHA **114.799.758,67**

PERCENTUAL DO IMPACTO **2,9%**

Método usado para a obtenção dos valores

1) O impacto decorrente da aposentadoria de servidores foi apurado com base no custo de servidor novo de mesmo cargo na classe padrão inicial mais as vantagens correspondentes.

2) Quanto à aposentadoria de magistrados de primeiro grau verifica-se o custo com o preenchimento de cargos de Juiz Substituto.

3) Para as aposentadorias de Desembargadores, o custo será obtido pela soma do custo de um Juiz Substituto no exercício da Titularidade mais a diferença entre Juiz Titular e Desembargador.

4) Em todos os casos, admitiu-se que o TRT terá despesa também com a Funpresp-Jud (previdência complementar), no percentual máximo de 8,5%.

5) Em todos os casos, foi feita a dedução da despesa com o abono de permanência, que não é mais devido a partir da aposentadoria.